

PROJETO DE LEI Nº 06/83

Reajusta vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 100% (cem por cento), os vencimentos dos servidores municipais que ocupam cargos em Comissão e dos que integram o Quadro de Pessoal Estatutário desta Prefeitura.

Art. 2º - Os salários do pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), com exceção dos professores, serão reajustados de acordo com o anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único - Ficam criados os símbolos referentes aos servidores regidos pela C.L.T., de conformidade com o anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Ficam reajustados em 100% (cem por cento), os vencimentos ou salários dos professores e auxiliares de ensino deste Município, que integram o Quadro de Pessoal Estatutário e os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Art. 4º - Os valores das funções gratificadas, ficam reajustados de acordo com o disposto no anexo II da presente Lei.

Art. 5º - Ficam reajustados em 100% (cem por cento), os proventos dos servidores inativos desta Prefeitura.

Art. 6º - As despesas oriundas da presente Lei, correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral deste Município, para o exercício financeiro de 1984.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em
19 de novembro de 1983.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

Presidente

José Ednaldo Justino de Araújo
José Ednaldo Justino de Araújo

1º Secretário

José de Azevedo Filho
x José de Azevedo Filho

2º Secretário

C A R G O S	SÍMBOLOS	V A L O R E M C R \$
Auxiliar de Administração	CLT-1	20.000,00
Auxiliar de Administração	CLT-2	32.000,00
Auxiliar de Administração	CLT-3	38.000,00
Auxiliar de Administração	CLT-4	56.000,00
Auxiliar de Administração	CLT-5	72.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT-1	10.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT-2	12.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT-3	24.000,00
Auxiliar de Serviço	CLT-4	36.000,00
Auxiliar de Bibliotecário	CLT-1	28.000,00
Auxiliar de Tesoureiro	CLT-1	80.000,00
Agente Fiscal	CLT-1	58.000,00
Assessor Administrativo	CLT-1	108.000,00
Assessor Administrativo	CLT-2	220.000,00
Assessor p/Assuntos Educac.	CLT-1	45.000,00
Atendente	CLT-1	20.000,00
Atendente	CLT-2	36.000,00
Motorista	CLT-1	50.000,00
Parteira	CLT-1	24.000,00
Telefonista	CLT-1	18.000,00
Tratorista	CLT-1	50.000,00
Zelador da Lavanderia	CLT-1	28.000,00
Zelador do Reserv. d'água	CLT-1	28.000,00
Zelador do Mercado	CLT-1	16.000,00
Zelador dos Cemitérios	CLT-1	24.000,00
BEDREIRO	CLT-1	85.680,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS	V A L O R E M C R \$
FG - 1	5.500,00
FG - 2	8.000,00
FG - 3	9.600,00
FG - 4	11.200,00